



LEI ORDINÁRIA Nº 719/2020

EMENTA: Autoriza o Município de Alfredo Chaves (ES) a realizar aquisição de lotes urbanos, localizados no Loteamento Villagio Monte Verde, Distrito Sede do Alfredo Chaves (ES), para instalação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Alfredo Chaves (ES) autorizado a adquirir os seguintes lotes urbanos de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02:

- 1- Lote de n.º 01 (um) de Quadra- H(Q-H), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 586,76 m² (quinhentos e oitenta e seis metros e setenta e seis diâmetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 38,28 m confrontando pela frente com a Rua Laurita BonellaTomazini; 34,33m pelos fundos com o limite do loteamento; 14,17 m pelo lado direito com a RL e 19,73 m pelo lado esquerdo com o lote 02, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5047, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

- 2- Lote de n.º 02 (dois) de Quadra- H (Q-H) de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 300,91 m² (trezentos metros e noventa e um decímetros quadrados), e área non edificandi de



0,0 m² (zero), sendo 15,15 m confrontando pela frente com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 15,15m pelos fundos com o limite do loteamento; 19,73 m pelo lado direito com o lote 01 e 20,00 m pelo lado esquerdo com o lote 03, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5048, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

3- Lote de n.º 03 (três) de Quadra- H (Q-H), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 307,86 m² (trezentos e sete metros e oitenta e seis decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 15,00 m confrontando pela frente com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 15,04m pelos fundos com o limite do loteamento; 20,00 m pelo lado direito com o lote 02 e 21,32 m pelo lado esquerdo com o lote 04, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5049, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

4- Lote de n.º 04 (três) de Quadra- H (Q-H), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 345,95 m² (trezentos e quarenta e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 17,56 m confrontando pela frente com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 15,25 m pelos fundos com o limite do loteamento; 21,31 m pelo lado direito com o lote 03 e 23,75 m pelo lado esquerdo com a Rua José Antonio Bonella, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5050, folha 01,



Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

- 5- Lote de n.º 01 (um) de Quadra- I (Q-I), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 382,71 m² (trezentos e oitenta e dois metros e setenta e um decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 18,59 m confrontando pela frente com a Rua Augustinho José Bonella; 17,90 m pelos fundos com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 23,48 m pelo lado direito com o lote 02 e 18,69 m pelo lado esquerdo com a praça Venâncio Sartori, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5053, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

- 6- Lote de n.º 02 (dois) de Quadra- I (Q-I), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 361,19 m² (trezentos e sessenta e um metros e dezenove decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 15,05 m confrontando pela frente com a Rua Augustinho José Bonella; 15,00 m pelos fundos com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 24,68 m pelo lado direito com o lote 03 e 23,48 m pelo lado esquerdo com o lote 01, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5054, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

- 7- Lote de n.º 03 (três) de Quadra- I (Q-I), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º



31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 379,06 m² (trezentos e setenta e nove metros e seis decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 15,05 m confrontando pela frente com a Rua Augustinho José Bonella; 15,00 m pelos fundos com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 25,87 m pelo lado direito com o lote 04 e 24,68 m pelo lado esquerdo com o lote 02, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5055, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

8- Lote de n.º 04 (quatro) de Quadra- I (Q-I), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 397,13 m² (trezentos e noventa e sete metros e treze decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 15,05 m confrontando pela frente com a Rua Augustinho José Bonella; 15,01 m pelos fundos com a Rua Laurita Bonella Tomazini; 27,29 m pelo lado direito com o lote 05 e 25,87 m pelo lado esquerdo com o lote 03, situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5056, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES.

9- Lote de n.º 05 (cinco) de Quadra- I (Q-I), de propriedade de R4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 31.313.848/0001-02, com área total edificandi de 379,70 m² (trezentos e setenta e nove metros e setenta decímetros quadrados), e área non edificandi de 0,0 m² (zero), sendo 15,00 m confrontando pela frente com a Rua Augustinho José Bonella; 11,41 m pelos fundos com a Rua Laurita Bonella Tomazini/área verde; 33,83 m pelo lado direito com a RL/Equip. Comunitário e 27,29 m pelo lado esquerdo com o lote 04,



situado no LOTEAMENTO VILLAGIO MONTE VERDE, Distrito Sede, neste Município de Alfredo Chaves – ES, com matrícula n.º 5057, folha 01, Livro n.º 2 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfredo Chaves- ES

Parágrafo Único. O interesse público na aquisição do imóvel urbano previsto no “caput” deste artigo é para instalação do Centro Municipal de Educação Infantil -CMEI.

Art. 2º A aquisição dos lotes urbanos de que trata o artigo anterior está avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e terá suporte orçamentário pela Secretaria Municipal de Educação – na dotação orçamentária 100001.1236500113.038 Investimento no Desenvolvimento da Educação Infantil – Elemento de despesa 449061 – ficha 0421.

Parágrafo Único. O pagamento do valor estabelecido no “caput” deste artigo dar-se-á da seguinte forma:

I – entrada no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II – a diferença no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) será pago em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de junho de 2020

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL